

## DESPACHO

Por aviso publicado no DR nº 124, II.ª série, de 29 de junho de 2022 foi aberto procedimento concursal para Assistente Operacional (na área da restauração), cuja lista de ordenação final de 1ª tranche de candidatos foi homologada por meu despacho de 9 de março de 2023.

De acordo com informação da Divisão de Gestão de Bares e Refeitórios Municipais, o n.º de candidatos em lista na 1ª tranche não será suficiente para cobrir as necessidades futuras de pessoal, pelo que determino nos termos da alínea d) do n.º 3, do artigo 7º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, a continuidade de aplicação do método de seleção subsequente aos candidatos que obtiveram a valoração entre 13,00 valores e 15,00 valores na prova de conhecimento, os quais constituem uma 2.ª tranche de 15 candidatos admitidos à continuidade do procedimento, constituindo-se assim uma reserva de recrutamento que possa assegurar novas necessidades no decorrer do prazo de 18 meses de validade da Lista Final.

Amadora, 30 de outubro de 2023

Por delegação de competências da Sra. Presidente da Câmara,  
(conferida pelo despacho nº 31/GP/2021 e nº 49/P/2021, ambos de 2 de novembro,  
publicados na separata n.º 34 do Boletim Municipal de 18 de novembro de 2021)  
a Vereadora dos Recursos Humanos



Susana Santos Nogueira